Portaria 06/2019

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS NO RECESSO DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2019, bem como o período de recesso;

RESOLVE:

Art.1º Dos dias 02 a 18 de Janeiro de 2019, as Secretarias da Câmara Municipal de Bicas funcionarão de segunda a sexta-feira, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 02 de Janeiro de 2019.

Luiz Paulo Rocha
Presidente